SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 26 de Julho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO II | Nº 0271

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 908/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o teor do processo nº PMRP 0831/2011-SEMAD.
R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folgas a servidora RENILDA PAULINO SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no período de 17 a 24 de julho de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de julho de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:763D14D6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 909/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0623/2011-SEMAD.
R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora ALBA LILIAM LUZ GUSMÃO SANTOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de julho de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:4D3E7607

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 910/2011

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 779/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO equivoco identificado no Artigo 1º, da Portaria Nº 779/2010, que dispõe sobre férias regulamentares ao servidor público municipal.
R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria N° 779/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL GOMES ALENCAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2009/2010, no período de 01 a 30 de julho de 2010."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de julho de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

DIRETORIA 2009/2011

Presidente: **Helder Zahluth Barbalho - Prefeito de Ananindeua**
Vice-presidente: Geraldo Irineu Pastana de Oliveira - Prefeito de Belterra
Tesoureiro: Iran Ataíde de Lima - Prefeito de Mojú

Conselho Fiscal Titular

1: Pedro Barbosa Rodrigues – Prefeito de Portel
2: José Alves Feitosa Oliveira - Prefeito de Inhangapí
3: Amós Bezerra da Silva - Prefeito de Augusto Corrêa

Conselho Fiscal Suplente

1: Wenderson Chamon - Prefeito de Curionópolis
2: José Carlos dos Santos Dias - Prefeito de Barcarena
3: Walmir Climaco De Aguiar - Prefeito de Itaituba
Secretário Executivo: Josenir Gonçalves Nascimento

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:6A1D1B5B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 911/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 836/2011-SEMAD.
R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora CAMILA ALMEIDA HONÓRIO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de julho de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:7867DA4F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 912/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 835/2011-SEMAD.
R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder à servidora NEUSA PEREIRA MONTEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta Prefeitura, licença por falecimento de sua mãe, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto no Inciso II, do Art. 115, da Lei Municipal Nº 259/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de julho de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:638F88B3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 913/2011

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o teor do Processo Nº PMRP 833/2011-SEMAD.
R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora ROSEMARY MIRANDA FIGUEREDO ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 107, da Lei Municipal nº 259, de 29 de junho de 1993, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 487, de 14 de junho de 2006, por um período de 03 (três) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de julho de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:AAB3DA7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 19/07/2011 foi Adjudicado e no dia 25/07/2011 foi Homologado o Pregão Presencial n° 039/2011; Objeto: Locação de veículos para transporte escolar na zona rural e urbana deste município. Vencedor: MIGUEL BARBOSA DA SILVA COMÉRCIO-ME, no valor de R$ 595.044,45 (quinhentos e noventa e cinco mil quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleudenice Bonfim de Macedo
Código Identificador:FC0CD121

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 11/07/2011 foi Adjudicado e no dia 14/07/2011 foi Homologado o Pregão Presencial n° 034/2011; Objeto: Aquisição de peças para reposição em bombas submersas, para manutenção dos sistemas de abastecimento de água na zona urbana e rural, deste Município. Vencedores: PINGO D'AGUA COMÉRCIO DE

MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, no valor de R$ 37.731,90 (trinta e sete mil setecentos e trinta e um reais e noventa centavos); NILZA S. QUARESMA – ME, no valor de R$ 93.761,50 (noventa e três mil setecentos e sessenta e um reais e cinqüenta centavos).

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleudenice Bonfim de Macedo
Código Identificador:FCC1B5C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 12/07/2011 foi Adjudicado e no dia 15/07/2011 foi Homologado o Pregão Presencial n° 035/2011; Objeto: Aquisição de camisetas para uso nas campanhas de vacinação e conferências realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. Vencedor: ALEXANDRINO & ARAÚJO LTDA - ME, no valor de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleudenice Bonfim de Macedo
Código Identificador:1888F087

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 036/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, comunica aos interessados na licitação nº 036/2011, modalidade PREGÃO PRESENCIAL que em 13 de Julho de 2011, data designada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

ÁGUA AZUL DO NORTE, 13 de Julho de 2011.

CLEUDENICE BONFIM DE MACEDO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Cleudenice Bonfim de Macedo
Código Identificador:37DFC16D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 565/2011

"Regulamenta o parágrafo único do artigo 10 da Lei n° 448/2009".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no parágrafo único do art. 10 da Lei Municipal n° 448, de 30.12.2009, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° – Progressão é a mudança de um nível para o outro de uma determinada carreira.

Art. 2° - A progressão de nível por habilitação dos Servidores em Educação, nos seus respectivos cargos, ocorrerá de forma automática após ser requerida e comprovada a nova habilitação, sendo observadas as seguintes exigências:

I- O Servidor deverá requerer ao Setor de Recursos Humanos que faça constar, em seus registros, o seu ingresso em curso, que, posteriormente, lhe possibilitará uma mudança de nível por habilitação;
II- O Servidor, até o dia quinze de cada mês, deverá requerer à Comissão de Gestão do Plano de Carreira - CGPC, a mudança de nível;
III- A Comissão de Gestão do Plano de Carreira – CGPC, autuará o procedimento, e, no prazo de cinco dias, certificará a autenticidade do título apresentado pelo servidor;
IV- A Comissão de Gestão do Plano de Carreira – CGPC remeterá os autos ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMEC, para decisão;
V- Deferida a progressão, a SEMEC remeterá os autos ao Setor de Recursos Humanos – SRH, para que lance na folha de pagamento, a mudança de nível do Servidor.
1°. O requerimento, constante no inciso I, deverá estar instruído com comprovante de ingresso no curso (matrícula), onde deve constar o nome da instituição de ensino, o curso e a previsão de início e término do mesmo.
§2°. O Requerimento, previsto no inciso II, deverá estar instruído com os documentos comprobatórios da habilitação (Declaração ou Diploma), expedidos pela instituição que ofertou e operacionalizou o curso.
§ 3º. A progressão será automática e seu respectivo procedimento deverá estar concluído no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do Protocolo do Requerimento de mudança de nível, feito pelo Servidor.
§ 4º. A mudança de nível, não acarreta alteração de classe, mantendo-se a mesma classe em que estava no nível antes da mudança.
§5°. Eventuais recursos deverão ser encaminhados ao Gestor Municipal.

Art. 2°. Os Servidores em Educação Pública Municipal que, na data da publicação desta lei, já tiverem obtido titulação que lhe autorizem a mudança de nível, deverão protocolar requerimento, devidamente instruído, na forma do artigo anterior.

Art. 3°. Em razão dos impactos financeiros causados pela progressão, e do acordo coletivo firmado com a categoria em Assembléia Geral de Servidores em Educação Pública Municipal, o coeficiente do nível imediatamente superior ao que o Servidor ocupa, previstos nos artigos 46, 47 e 48 da Lei Municipal n° 448/2009, serão pagos sobre o vencimento base de forma parcial, até a integralização do respectivo coeficiente, na seguinte proporção:
a) 15%, a partir de agosto de 2011;
b) 15%, em janeiro de 2012;
c) 20%, em janeiro de 2013;

Art. 4°. Os Servidores em Educação Pública Municipal que obtiverem titulação, no período de 2011 a 2013, terão seu pagamento fracionado na forma do artigo anterior.

Art. 5°. Os casos omissos nesta Lei serão resolvidos pela CGPC.

Art. 6°. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de julho de 2011.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:DB0387FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 259/2011

Convoca audiência pública nº 006/2011 para elaborar diagnóstico e Plano de Ações para atender às necessidades da comunidade para desenvolvimento das atividades pesqueiras e aquícolas do Município de Nova Ipixuna - PA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a necessidade de elaborar diagnóstico e plano de ações para atender as necessidades da comunidade para desenvolvimento das atividades pesqueiras e aquícolas no Município de Nova Ipixuna – PA;
DECRETA:

Art. 1º. Convoca-se audiência pública nº 006/2011 que será realizada no dia 10 de agosto de 2011, às 14h00, na EMEF Cosme e Damião, localizada na Volta Redonda, Zona Rural, Nova Ipixuna PA, para elaborar diagnóstico e plano de ações para atender as necessidades da comunidade para desenvolvimento das atividades pesqueiras e aquícolas no município de Nova Ipixuna PA.
Art. 2°. A audiência pública será regida pelo regulamento próprio, que será elaborada pela secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEMADE, que coordenará os trabalhos, em conjunto com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Nova Ipixuna PA, 19 de julho de 2011.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:AF21CBF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 159/2011-EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° **20110395 –** Pregão Presencial: **159/2011** – Contratante: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA - Contratado: Contratado: LINDALVA DE MIRANDA HANH - MEI- Objeto: **Aquisição de materiais (Faixas, camisa gola pólo e camisetas comuns) para atender a Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS.** Vigência: 07/07/2011 a 31/12/2011- Valor Global: R$ 18.500,00 – Data da Assinatura. 07/07/2011.

MARIA EDNA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Orzeu Jonas Guido Neto
Código Identificador:518645F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 155/2011-EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° **20110381 –** Pregão Presencial: **155/2011** – Contratante: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA - Contratado: MATIAS & COELHO LTDA- Objeto: **Aquisição de materiais permanentes para atender ao CONSELHO DE DIREITO tendendo a Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS.** Vigência: 04/07/2011 a 31/12/2011- Valor Global: R$ 6.347,00 – Data da Assinatura. 04/07/2011.

MARIA EDNA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Orzeu Jonas Guido Neto
Código Identificador:A284AEA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 098/2011-EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° **20110378 –** Pregão Presencial: **098/2011** – Contratante: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA - Contratado: Contratado: MATIAS & COELHO LTDA- Objeto: **Aquisição de materiais permanentes para atender o CRAS e a Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS.** Vigência: 07/06/2011 a 31/12/2011- Valor Global: R$ 41.348,00 – Data da Assinatura. 07/07/2011.

MARIA EDNA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Orzeu Jonas Guido Neto
Código Identificador:CF1763C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 134/2011-EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° **20110380 –** Pregão Presencial: **134/2011** – Contratante: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA - Contratado: Contratado: MATIAS & COELHO LTDA- Objeto: **Aquisição de materiais permanente, para atender a Unidade de Acolhimento a pessoa idosa para atender a Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS.** Vigência: 31/05/2011 a 31/12/2011- Valor Global: R$ 16.497,00 – Data da Assinatura. 31/05/2011.

MARIA EDNA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Orzeu Jonas Guido Neto
Código Identificador:F9CD6F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 124/2011-EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° **20110379 –** Pregão Presencial: **124/2011** – Contratante: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA - Contratado: Contratado: MATIAS & COELHO LTDA- Objeto **Aquisição de bens permanentes para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN.** Vigência: 07/06/2011 a 31/12/2011- Valor Global: R$ 53.012,00 – Data da Assinatura. 07/07/2011.

ANTONIO PAULINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orzeu Jonas Guido Neto
Código Identificador:45EECF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 154/2011-EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° **20110387 –** Pregão Presencial: **154/2011** – Contratante: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA - Contratado: UNICA

DENTAL VENDAS DE PRODUTOS ODONT.E HOSPITALARES LTDA– Objeto: **Aquisição de materiais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA.** Vigência: 04/07/2011 a 31/12/2011- Valor Global: R$ 26.449,50– Data da Assinatura. 04/07/2011.

JOSE EMÍLIO RODRIGUES LEITE
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Orzeu Jonas Guido Neto
Código Identificador:5C941BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGAO PRESENCIAL 164/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL n° 164/2011
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Consulta Urológica e Consulta Dermatológica para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA. Abertura: 05/08/2011 às 11h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:86095BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGAO PRESENCIAL 165/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL n° 165/2011
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -SEMSA. Abertura: 05/08/2011 às 09h30m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:E387F448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGAO PRESENCIAL 168/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL n° 168/2011
OBJETO: Aquisição de material hospitalar (colchão) com capa, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – **SEMSA**, Abertura: 05/08/2011 às 08h30m
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:4ADDA7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGAO PRESENCIAL 169/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL n° 169/2011
OBJETO: Aquisição de medicamento pra a farmácia Básica para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -SEMSA. Abertura: 08/08/2011 às 08h30m.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:B1D48F0D

